



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0129/2013

DATA: 01 de agosto de 2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ZENÓLIA QUEIROZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ZELADORA ZL**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01.11.2001 a 01.11.2006, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2013.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal